

**PORTARIA Nº138/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Atribui Gratificação por Atividade Específica e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o despacho 5 do Memorando nº369/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo datado em 05 de fevereiro de 2026.

**Considerando** o despacho 7 do Memorando nº369/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 05 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para o exercício da função de Merendeira, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, no Centro Cultural Alberto Campos Pacheco.

Nome	Matrícula	Cargo	Função Designada
Fátima Fernandes Mello Asbahr	106653	Auxiliar de Serviços Gerais	Merendeira

**Parágrafo único:** Em razão da designação estipulada no *caput*, é devido à servidora, Função Gratificada (FG) pelo exercício de Atividade de Específica, no valor de 20% (vinte por cento), na forma estipulada no inciso I, do artigo 75-C, alínea "e", da Lei Municipal nº: 12/93, alterada pela Lei Municipal nº: 824/2017, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder à implantação da verba remuneratória.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa0cdd-06022026144201**